

PROCESSO 03/2017
CONVITE 02/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10h00min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada a Rua: Eugênio Volpe, nº 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, datado de 11.01.2017, sendo esta composta pelos seguintes membros: **RODRIGO BORDON DE MACEDO** (Presidente); **EDENI FERNANDES NEGRÃO** (Secretária) e **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA** (Membro), tudo para deliberar acerca da apresentação dos envelopes pelos interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017**, que se realiza na modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2017**, que tem por finalidade proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento dos envelopes que foram apresentados 02 (dois) Envelopes, devidamente lacrados, sendo 02 (dois) referente a propostas de preços, tendo estes sido apresentados pelas seguintes empresas: **ASCAM – ARAUJO & SILVA – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o endereço a Avenida José Bonifácio, nº116 Centro – Regente Feijó - SP, sem representante e **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS**, com endereço a Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 54, Sala 6B, Bela Vista – São Paulo –SP, sem representante. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente da Comissão determinou que todos os presentes rubricassem os envelopes apresentados pelas empresas. Em seguida verificou que só duas empresas haviam apresentados os envelopes, assim sendo a Comissão de Licitação aguardou por mais 30(trinta) minutos, e como não apareceram mais interessados, no intuito de dar cumprimento ao que determina o artigo 22 § 6º, da Lei nº 8.666/93, o Senhor presidente determinou a repetição do Convite estendendo-se o Edital desta Carta Convite para outras empresas do ramo de atividade do objeto licitado, ficando desde já designado o dia 03 de Março para a Nova Sessão de Julgamento. Dê-se ciência a todas as empresas interessadas. Restou determinado a Notifica Nada mais havendo, a Senhora Secretária encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelos demais presentes e por mim, que secretariei a sessão.

RODRIGO BORDON DE MACEDO
Presidente

EDENI FERNANDES NEGRÃO
Secretária

JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
Membro